

Ofício nº 275/2018  
Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2018

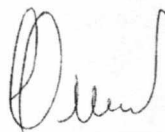
**Assunto: Responde requerimento dos ilustres vereadores, Carlinhos da Empresa Cruz, Zé Rocha e Tiago Piotto, sobre funcionários de carreira no Poder Executivo**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 5157/2017 (Requerimento nº 911/2017) sobre funcionários de carreira no poder Executivo.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos nobres edis.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP



**Ofício nº 24**  
**Ibitinga, 08 de fevereiro de 2018.**

**Exmo. Sra. Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga**  
**Cristina Maria Kalil Arantes**

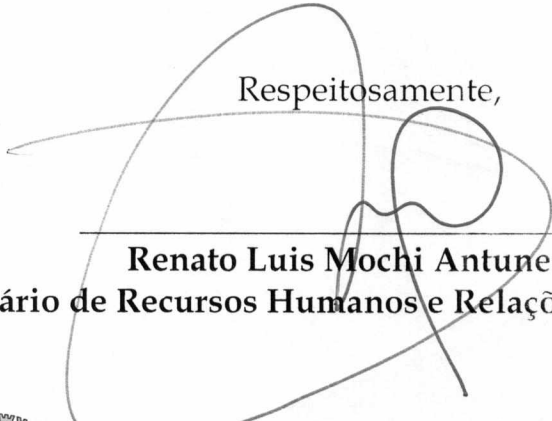
**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 911/2017 dos Vereadores**  
**Carlinhos da Empresa Cruz, Zé Rocha e Tiago Pioto (funcionários de**  
**carreira no Poder Executivo)**

A Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho, por intermédio de seu Secretário Municipal, que abaixo assina vem, respeitosamente, por meio deste, informar que:

- 1 - Os empregos de carreira que estão vagos no Executivo Municipal, foi publicado na data de 27/01/2018, conforme documento anexo a este;
- 2 - Estamos finalizando estudos, que irão apontar tais necessidades;
- 3 - Assim que concluídos os estudos, haverá concurso para as áreas que possuírem necessidades.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Renato Luis Mochi Antunes**  
**Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho**



# Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

## QUADRO DE PESSOAL

### QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2017

### SUBSÍDIOS

CARGO / EMPREGO	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$
PREFEITO				1	1	0		R\$ 17.800,00
VICE-PREFEITO				1	1	0		R\$ 8.900,00
SECRETARIO MUNICIPAL	17			17	14	3		R\$ 7.600,00

### CARGOS/EMPREGOS

CARGO / EMPREGO	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$
ADMINISTRADOR DE EMPRESA	1			1	0	1	1G	R\$ 1.637,30
ADMINISTRADOR DE TEATRO	1			1	0	1	15	R\$ 1.561,70
AGENTE INSPECAO	2			2	1	1	9	R\$ 1.174,67
AGENTE INSPECAO SANITARIA	2			2	2	0	9	R\$ 1.174,67
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	7			7	4	3	12	R\$ 1.359,71
AGRIMENSOR	1			1	0	1	15	R\$ 1.561,70
ALMOXARIFE	1			1	1	0	14	R\$ 1.489,59
ANALISTA DE COMPRAS	5			5	4	1	22	R\$ 2.174,27
ANALISTA DE CONTAS	3			3	2	1	22	R\$ 2.174,27
ANALISTA DE SISTEMA	2			2	0	2	15	R\$ 1.561,70
ARMADOR	2			2	0	2	10	R\$ 1.244,02
ARQUITETO	3			3	2	1	16	R\$ 1.637,30
ARQUIVISTA	1			1	1	0	10	R\$ 1.244,02

LEGENDA  
Forma de Provimento  
A - C.T. (Concurso Processo Seletivo)  
B - Comissão Externato  
C - Efetivo Estatutário  
\* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
\*\* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos (ANO 2017):  
Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

1/16

## QUADRO DE PESSOAL

### QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2017

ASSENTADOR DE TUBOS	4			4	0	4	9	R\$ 1.174,67
ASSESSOR DE CREDITO DO BANCO DO POVO		2		2	2	0	A	R\$ 1.300,00
ASSESSOR DE PRATICAS DIDATICAS	7			7	0	7	12	R\$ 1.359,71
ASSESSOR DE SECRETARIO		1		1	1	0	A	R\$ 1.300,00
ASSESSOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		1		1	1	0	A	R\$ 1.300,00
ASSESSOR PEDAGOGICO	4			4	0	4	12	R\$ 1.359,71
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10			10	0	10	11	R\$ 1.299,55
ASSISTENTE DE SECRETARIO	15			15	0	15	11	R\$ 1.299,55
ASSISTENTE SOCIAL	9			9	5	4	15	R\$ 1.561,70
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1			1	0	1	12	R\$ 1.359,71
AUXILIAR DE CRECHE	40			40	31	9	5	R\$ 963,30
AUXILIAR DE ESCRITORIO	30			30	21	9	6	R\$ 996,05
AUXILIAR DE MECANICO	3			3	0	3	7	R\$ 1.046,93
AUXILIAR DE MUSEU	2			2	0	2	10	R\$ 1.244,02
AUXILIAR DE PEDREIRO	2			2	0	2	8	R\$ 1.110,52
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	70			70	66	4	5	R\$ 963,30
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	2			2	0	2	6	R\$ 996,05
AUXILIAR DE TRANSITO	4			4	0	4	7	R\$ 1.046,93

LEGENDA  
Forma de Provimento  
A - C.T. (Concurso Processo Seletivo)  
B - Comissão Externato  
C - Efetivo Estatutário  
\* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
\*\* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos (ANO 2017):  
Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

2/16

## QUADRO DE PESSOAL

### QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2017

AUXILIAR DE VACA MECANICA	2			2	0	2	8	R\$ 1.110,52
BERCARISTA	80			80	77	3	8	R\$ 1.110,52
BIBLIOTECARIO	3			3	1	2	13	R\$ 1.422,74
BIOLOGO	1			1	0	1	16	R\$ 1.637,30
BOMBEIRO MUNICIPAL	28			28	17	11	11	R\$ 1.299,55
BORRACHEIRO	1			1	0	1	9	R\$ 1.174,67
CAPINADOR	30			30	15	15	6	R\$ 996,05
CARPINTEIRO	4			4	0	4	10	R\$ 1.244,02
CARROCEIRO	9			9	0	9	5	R\$ 963,30
CHEFE DA DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1			1	1	0	B	R\$ 1.600,00
CHEFE DA DIVISAO DE ALBERGUE E ATENCAO AO IDOSO	1			1	1	0	B	R\$ 1.600,00
CHEFE DA DIVISAO DE COMERCIO AMBULANTE	1			1	1	0	B	R\$ 1.600,00
CHEFE DA DIVISAO DE EMPREENDEDORISMO	1			1	1	0	B	R\$ 1.600,00
CHEFE DA DIVISAO DE ESPORTE AMADOR	1			1	1	0	B	R\$ 1.600,00
CHEFE DA DIVISAO DE ESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA EVENTOS	1			1	1	0	B	R\$ 1.600,00
CHEFE DA DIVISAO DE PROJETOS CULTURAIS	1			1	0	1	B	R\$ 1.600,00
CHEFE DA DIVISAO DE PROJETOS SOCIAIS	1			1	1	0	B	R\$ 1.600,00
CHEFE DA DIVISAO DE RECREACAO E EVENTOS	1			1	1	0	B	R\$ 1.600,00

LEGENDA  
Forma de Provimento  
A - C.T. (Concurso Processo Seletivo)  
B - Comissão Externato  
C - Efetivo Estatutário  
\* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
\*\* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos (ANO 2017):  
Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

3/16

## QUADRO DE PESSOAL

### QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2017

CHEFE DA GUARDA	1			1	0	1	16	R\$ 1.637,30
CHEFE DE DIVISAO	1			1	1	0	21	R\$ 2.073,88
CHEFE DE OFICINA	1			1	0	1	11	R\$ 1.299,55
COZELHO	3			3	1	2	5	R\$ 963,30
COLETOR DE LIXO	50			50	20	30	7	R\$ 1.046,93
CONSULTOR EDUCACIONAL	4			4	0	4	12	R\$ 1.359,71
CONTADOR	1			1	1	0	IV	R\$ 4.297,33
COORDENADOR DE AÇÕES E PRODUÇÃO CULTURAL	1			1	1	0	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE AÇÕES PARA O TURISMO	1			1	1	0	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE AÇÕES SOCIAIS	1			1	1	0	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1			1	1	0	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	1			1	1	0	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE ARRECADACAO	1			1	1	0	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE AUDIOVISUAL E DIARIO OFICIAL	1			1	1	0	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE CONTROLE ESTATISTICO E AUTUAÇÕES	1			1	1	0	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE CONTROLE AVALIACAO E QUALIDADE AMBIENTAL	1			1	1	0	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE ESPORTES JUVENTUDE E QUALIDADE DE VIDA	1			1	1	0	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO	1			1	1	0	C	R\$ 2.300,00

LEGENDA  
Forma de Provimento  
A - C.T. (Concurso Processo Seletivo)  
B - Comissão Externato  
C - Efetivo Estatutário  
\* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
\*\* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos (ANO 2017):  
Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

4/16

**QUADRO DE PESSOAL**

**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$
COORDENADOR DE GESTÃO DO CRAS	1			1	0	1	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE GESTÃO DO CREAS	1			1	0	1	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR	1			1	0	1	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1			1	0	1	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPAROS	1			1	0	1	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE ORÇAMENTOS E PROJETOS TÉCNICOS PARA CONVÊNIOS	1			1	0	1	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE OUVIDORIA	1			1	0	1	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE PROJETOS TÉCNICOS	1			1	0	1	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE RELAÇÕES DE TRABALHO	1			1	0	1	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE RENDAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS	1			1	0	1	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE SERVIÇOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1			1	0	1	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1			1	0	1	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE TESOURARIA	1			1	0	1	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DE TRÂNSITO	1			1	0	1	14	R\$ 1.489,59
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PARA O TURISMO	1			1	0	1	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR DO DISTRITO DE CAMBARATIÁ	1			1	0	1	C	R\$ 2.300,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2			2	2	0	Anexo IV da LC 037/10	

Posição em 31/12/2017

LEGENDA  
Forma de Provimento:  
A - C.T.J. (Concurso/Processo Seletivo)  
B - Comissão Estatutária  
C - Efetivo Estatutário  
\* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
\*\* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade.

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos (ANO 2017):  
Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

5/16

**QUADRO DE PESSOAL**

**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$
COPEIRO	4			4	0	4	5	R\$ 963,30
COVEIRO	4			4	3	1	7	R\$ 1.046,93
CUIDADOR DE IDOSOS	10			10	4	6	10	R\$ 1.244,02
DATILÓGRAFO	4			4	0	4	11	R\$ 1.299,55
DENTISTA	3			3	0	3	III-B	R\$ 1.359,71
DESENHISTA	2			2	0	2	11	R\$ 1.299,55
DESENHISTA COPISTA	2			2	0	2	10	R\$ 1.244,02
DESENHISTA PROJETISTA	1			1	0	1	12	R\$ 1.359,71
DIGITADOR	10			10	1	9	11	R\$ 1.299,55
DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	3			3	3	0	Anexo IV da LC 037/10	
DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL	7			7	6	1	Anexo IV da LC 037/10	
DIRETOR DE ESPORTES	1			1	0	1	14	R\$ 1.489,59
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1			1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE	1			1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1			1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1			1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E RECEITA	1			1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS	1			1	1	0	G	R\$ 4.300,00

Posição em 31/12/2017

LEGENDA  
Forma de Provimento:  
A - C.T.J. (Concurso/Processo Seletivo)  
B - Comissão Estatutária  
C - Efetivo Estatutário  
\* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
\*\* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade.

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos (ANO 2017):  
Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

6/16

**QUADRO DE PESSOAL**

**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO A PRODUÇÃO				1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES				1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS				1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO				1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MARKETING E IMPRENSA INSTITUCIONAL				1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				1	0	1	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OCUPAÇÃO DO SOLO E FISCALIZAÇÃO				1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL				1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA				1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				1	0	1	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO GABINETE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO (SAM)				1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				1	1	0	G	R\$ 4.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO				1	1	0	G	R\$ 4.300,00

Posição em 31/12/2017

LEGENDA  
Forma de Provimento:  
A - C.T.J. (Concurso/Processo Seletivo)  
B - Comissão Estatutária  
C - Efetivo Estatutário  
\* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
\*\* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade.

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos (ANO 2017):  
Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

7/16

**QUADRO DE PESSOAL**

**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$
DIRETOR ESCOLA ENS FUNDAMENTAL E MÉDIO	1			1	1	0	Anexo IV da LC 037/10	
DISPENSADOR	7			7	3	4	9	R\$ 1.174,67
EDUCADOR MUSICAL	5			5	0	5	12	R\$ 1.359,71
ELETRICISTA	5			5	3	2	10	R\$ 1.244,02
ELETRICISTA AUTOMOTRIZ	1			1	0	1	10	R\$ 1.244,02
ELETRICISTA DE SEMAFORO	1			1	0	1	10	R\$ 1.244,02
ENCANADOR	2			2	0	2	10	R\$ 1.244,02
ENCARREGADO	5			5	0	5	7	R\$ 1.046,93
ENCARREGADO DE FERRAMENTAS	1			1	0	1	7	R\$ 1.046,93
ENCARREGADO DO CEMITÉRIO	1			1	0	1	7	R\$ 1.046,93
ENCARREGADO DO PAÇO MUNICIPAL	1			1	0	1	11	R\$ 1.299,55
ENCARREGADO TELEFONE DO DISTRITO	1			1	0	1	5	R\$ 963,30
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2			2	0	2	16	R\$ 1.637,30
ENGENHEIRO CIVIL	3			3	3	0	16	R\$ 1.637,30
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA	1			1	0	1	16	R\$ 1.637,30
ESCRITURÁRIO	43			43	34	9	10	R\$ 1.244,02
ESTAFETA	2			2	0	2	7	R\$ 1.046,93
FISCAL DE ÁREA AZUL E TURISMO	17			17	4	13	4	R\$ 921,95

Posição em 31/12/2017

LEGENDA  
Forma de Provimento:  
A - C.T.J. (Concurso/Processo Seletivo)  
B - Comissão Estatutária  
C - Efetivo Estatutário  
\* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
\*\* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade.

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos (ANO 2017):  
Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

8/16

**QUADRO DE PESSOAL**

**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGA	NUM	VALOR R\$
FISCAL DE FEIRAS	2			2	1	1	9	R\$ 1.174,67
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	3			3	2	1	10	R\$ 1.244,02
FISCAL DE SERVIÇOS	2			2	1	1	9	R\$ 1.174,67
FISCAL DE TURMAS	5			5	0	5	8	R\$ 1.110,52
FONDAUFILOGO	2			2	2	0	16	R\$ 1.637,30
FOTOGRAFO	1			1	0	1	10	R\$ 1.244,02
FRENTISTA	1			1	1	0	6	R\$ 996,05
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30			30	0	30	15	R\$ 1.561,70
GUARDA MUNICIPAL	1			1	1	0	15	R\$ 1.561,70
INSPETOR DE ALUNOS	10			10	2	8	6	R\$ 996,05
INSTRUTOR DE FANFARRAS	1			1	0	1	3	R\$ 849,64
JARDINEIRO	9			9	8	1	5	R\$ 963,30
LOMBADOR	5			5	4	1	10	R\$ 1.244,02
MARCENEIRO	2			2	2	0	11	R\$ 1.299,55
MARGAREF	2			2	1	1	12	R\$ 1.359,71
MARINHEIRO REGIONAL CONVES	9			9	7	2	10	R\$ 1.244,02
MARINHEIRO REGIONAL MAQUINAS	4			4	3	1	10	R\$ 1.244,02
MARRETEIRO	5			5	1	4	9	R\$ 1.174,67

Posição em 31/12/2017

LEGENDA  
 Forma de Provimento:  
 A - CLT (Concurso/Processo Seletivo)  
 B - Comissão Estatutário  
 C - Efetivo Estatutário  
 \* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
 \*\* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2017):  
 Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
 Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
 Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
 Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

9/16

**QUADRO DE PESSOAL**

**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGA	NUM	VALOR R\$
MECANICO	6			6	4	2	14	R\$ 1.489,59
MEDICO DO TRABALHO	1			1	0	1	III-B	R\$ 1.359,71
MEDICO VETERINARIO	1			1	1	0	III-B	R\$ 1.359,71
MEIO OFICIAL DE PEDREIRO	10			10	0	10	6	R\$ 996,05
MENSAGEIRO	2			2	1	1	4	R\$ 921,85
MENSAGEIRO SENIOR	2			2	0	2	6	R\$ 996,05
MERENDEIRA/SERVENTE	16			16	12	4	5	R\$ 963,30
MESTRE DE OBRAS	2			2	0	2	13	R\$ 1.422,74
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	22			22	18	4	8	R\$ 1.110,52
MONITOR PARA PRATICAS DIDATICAS	6			6	0	6	11	R\$ 1.299,55
MONITOR PARA PRATICAS ESPORTIVAS	10			10	5	5	11	R\$ 1.299,55
MOTORISTA	60			60	54	6	10	R\$ 1.244,02
MOTORISTA PREFEITO	2			2	0	2	12	R\$ 1.359,71
NUTRICIONISTA	3			3	2	1	15	R\$ 1.561,70
OP DE VACA MECANICA	4			4	1	3	10	R\$ 1.244,02
OP MAQUINAS LEVES	15			15	10	5	9	R\$ 1.174,67
OP MAQUINAS PESADAS	15			15	12	3	11	R\$ 1.299,55
OPERADOR DE PABX	2			2	0	2	8	R\$ 1.110,52
OPERADOR DE AP DE TELECOMUNICACOES	2			2	0	2	8	R\$ 1.110,52
OPERADOR DE ROLO	1			1	0	1	10	R\$ 1.244,02

Posição em 31/12/2017

LEGENDA  
 Forma de Provimento:  
 A - CLT (Concurso/Processo Seletivo)  
 B - Comissão Estatutário  
 C - Efetivo Estatutário  
 \* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
 \*\* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2017):  
 Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
 Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
 Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
 Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

10/16

**QUADRO DE PESSOAL**

**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGA	NUM	VALOR R\$
ORIENTADOR DE MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA	2			2	2	0	16	R\$ 1.637,30
ORIENTADOR SOCIAL	6			6	0	6	9	R\$ 1.174,67
PADEIRO	4			4	4	0	10	R\$ 1.244,02
PAVIMENTADOR	11			11	10	1	7	R\$ 1.046,93
PEDREIRO	30			30	15	15	10	R\$ 1.244,02
PINTOR	3			3	0	3	10	R\$ 1.244,02
PODADOR DE ARVORES	15			15	0	15	5	R\$ 963,30
PORTEIRO	5			5	0	5	5	R\$ 996,05
PROCURADOR DO MUNICIPIO	10			10	9	1	16	R\$ 1.637,30
PROF EDUCACAO BASICA I	262			262	259	3	Anexo III da LC 037/10	
PROF EDUCACAO BASICA I		7		7	7	0	Anexo III da LC 037/10	
PROF EDUCACAO BASICA I *	7			7	5	2	Anexo III da LC 037/10	
PROF EDUCACAO BASICA II SUBSTITUTO	2			2	1	1	Anexo III da LC 037/10	
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	30			30	22	8	Anexo III da LC 037/10	
PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - PEI	10			10	0	10	Anexo III da LC 037/10	
PROFESSOR DE SALA DE APOIO - PSA	4			4	0	4	Anexo III da LC 037/10	
PROFESSOR II	20			20	0	20	Anexo III da LC 037/10	
PROFESSOR III **	1			1	1	0	Anexo III da LC 037/10	
PROMOTOR DE AÇÕES SOCIAIS	2			2	0	2	15	R\$ 1.561,70

Posição em 31/12/2017

LEGENDA  
 Forma de Provimento:  
 A - CLT (Concurso/Processo Seletivo)  
 B - Comissão Estatutário  
 C - Efetivo Estatutário  
 \* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
 \*\* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2017):  
 Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
 Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
 Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
 Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

11/16

**QUADRO DE PESSOAL**

**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGA	NUM	VALOR R\$
PROMOTOR DE EVENTOS	1			1	1	0	13	R\$ 1.422,74
PSICOLOGO	5			5	5	0	16	R\$ 1.637,30
RECEPCIONISTA	3			3	0	3	5	R\$ 963,30
RECREACIONISTA	6			6	3	3	8	R\$ 1.110,52
SANGRADOR	8			8	2	6	9	R\$ 1.174,67
SECRETARIO DO EXECUTIVO	4			4	0	4	15	R\$ 1.561,70
SERRALHEIRO	1			1	0	1	10	R\$ 1.244,02
SERVENTE	140			140	133	7	5	R\$ 963,30
SERVENTE DE OBRAS	50			50	2	48	6	R\$ 996,05
SERVENTE DE PEDREIRO	10			10	4	6	5	R\$ 963,30
SOLDADOR	1			1	0	1	10	R\$ 1.244,02
SUPERVISOR DE AREA AZUL	1			1	0	1	16	R\$ 1.637,30
SUPERVISOR DE ENSINO	3			3	2	1	Anexo IV da LC 037/10	
TEC DE PROGRAMA DE SOFTWARE	1			1	0	1	15	R\$ 1.561,70
TEC DE SEGURANCA DO TRABALHO	2			2	1	1	13	R\$ 1.422,74
TECNICO DE INFORMATICA	1			1	0	1	15	R\$ 1.561,70
TECNICO EM CONTABILIDADE	2			2	2	0	15	R\$ 1.561,70
TECNICO LUZ, IMAGEM E SOM	1			1	1	0	12	R\$ 1.359,71
TELEFONISTA	6			6	3	3	5	R\$ 963,30
TESOUREIRO	1			1	1	0	15	R\$ 1.561,70
VARREDOR	31			31	12	19	6	R\$ 996,05

Posição em 31/12/2017

LEGENDA  
 Forma de Provimento:  
 A - CLT (Concurso/Processo Seletivo)  
 B - Comissão Estatutário  
 C - Efetivo Estatutário  
 \* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
 \*\* - Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2017):  
 Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
 Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
 Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
 Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

12/16

**QUADRO DE PESSOAL**

**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$
VIGILANTE NOTURNO	64			64	29	35	7	R\$ 1.046,93
ZELADOR	5			5	0	5	4	R\$ 921,95
<b>TOTAL →</b>	<b>1663</b>	<b>61</b>	<b>7</b>	<b>1721</b>	<b>1086</b>	<b>636</b>		

Posição em 31/12/2017

**FUNÇÃO GRATIFICADA  
A SER OCUPADO POR SERVIDOR  
EETIVO OU CONCURSADO**

FUNÇÃO GRATIFICADA	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	REF.	VALOR
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	1	0	1	14	R\$1489,59
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	1	1	0	14	R\$1489,59
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	1	0	X	Anexo IV da LC 037/10
DIRETOR DE ESCOLA	13	6	7	X	Anexo IV da LC 037/10
ENCARREGADO	10	0	10	12	R\$ 1359,71
MOTORISTA DO PREFEITO	2	1	1	12	R\$ 1359,71
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	0	1	14	R\$1489,59
PROFESSOR COORDENADOR	3	0	3	14	R\$1489,59
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	11	0	11	X	Anexo IV da LC 037/10
SUPERVISOR DE ÁREA AZUL	1	0	1	12	R\$ 1359,71
VICEDIRETOR DE ESCOLA	13	7	6	X	Anexo IV da LC 037/10

LEGENDA  
 Forma de Provimento:  
 A - C.T. (Concurso/Processo Seletivo)  
 B - Concurso Estatutário  
 C - Efetivo Estatutário  
 \* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
 \*\* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/emprego(ANO 2017):  
 Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
 Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
 Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
 Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

13/16

**QUADRO DE PESSOAL**

**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2017

**FUNÇÃO GRATIFICADA  
A SER OCUPADO POR SERVIDOR EETIVO OU  
CONCURSADO**

CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 145 DE 02/08/2017

FUNÇÃO	QUANTIDADE		REFERENCIA	
	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

ATUALIZADO EM 31/12/2017

**FUNÇÕES**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS DE PREÇOS	1	0	1	30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS	1	0	1	30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	1	0	1	30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE	1	0	1	30% sal ref
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CHEFE DA SEÇÃO DO S.I.M	1	0	1	30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	1	0	1	30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA	1	0	1	30% sal ref
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
CHEFE DE SEÇÃO DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	0	1	30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	1	0	30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS	1	0	1	30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	1	0	1	30% sal ref

LEGENDA  
 Forma de Provimento:  
 A - C.T. (Concurso/Processo Seletivo)  
 B - Concurso Estatutário  
 C - Efetivo Estatutário  
 \* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
 \*\* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/emprego(ANO 2017):  
 Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
 Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
 Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
 Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

14/16

**QUADRO DE PESSOAL**

**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2017

CHEFE DA SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1	0	1					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA	1	0	1					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	1	0	1					30% sal ref
SECRETARIA DE FINANÇAS								
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO BANCÁRIA E PAGAMENTOS	1	1	0					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO	1	0	1					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE DíVIDA ATIVA	1	0	1					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS	1	0	1					30% sal ref
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL								
CONTROLADOR GERAL MUNICIPAL	1	0	1					R\$ 2.800,00
CHEFE DE SEÇÃO AUDITORIA CONTÁBIL	1	0	1					60% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA	1	0	1					60% sal ref
SECRETARIA DE GOVERNO								
CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO DE FROTAS	1	0	1					30% sal ref
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO								
CHEFE DA SEÇÃO DE HABITAÇÃO	1	0	1					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE URBANISMO	1	0	1					30% sal ref
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO								
CHEFE DA SEÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	1	0	1					30% sal ref
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÁNSITO E TECNOLOGIA								
CHEFE DA SEÇÃO MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO	1	0	1					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIDORES E INTRANET	1	0	1					30% sal ref
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	1	0	1					15% sal ref

LEGENDA  
 Forma de Provimento:  
 A - C.T. (Concurso/Processo Seletivo)  
 B - Concurso Estatutário  
 C - Efetivo Estatutário  
 \* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
 \*\* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/emprego(ANO 2017):  
 Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
 Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
 Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
 Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

15/16

**QUADRO DE PESSOAL**

**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2017

CHEFE DE SEÇÃO DA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	1	0	1					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	1	0	1					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	0	1					30% sal ref
SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
CHEFE DA SEÇÃO DE TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS	1	0	1					30% sal ref
<b>TOTAL →</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>30</b>					

Ibitinga/SP, 24/01/2018

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

LEGENDA  
 Forma de Provimento:  
 A - C.T. (Concurso/Processo Seletivo)  
 B - Concurso Estatutário  
 C - Efetivo Estatutário  
 \* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade  
 \*\* Aguardando decisão judicial sobre Estabilidade

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/emprego(ANO 2017):  
 Lei Complementar nº 138 de 12/04/2017  
 Lei Complementar nº 140 de 14/06/2017  
 Lei Complementar nº 143 de 26/07/2017  
 Lei Complementar nº 145 de 02/08/2017

16/16



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20175157  
18/12/2017 17:39  
Documento ML - REQ 911/2017

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE FUNCIONÁRIOS DE CARREIRA NO PODER EXECUTIVO, indagando o que segue:

- 1) Quais são os empregos de carreiras que estão vagos no Executivo Municipal? Citar nomenclatura e número de vagas.
- 2) Existe a necessidade de contratação de mais funcionários de carreira?
- 3) Existe previsão de realização de novos concursos públicos?

**Destinatário:** Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita de Ibitinga

**Autoria:** Vereadores Carlinhos da Empresa Cruz, Zé Rocha e Tiago Piotto

**Excelentíssimo Sr. Presidente:**

Solicito que após os trâmites regimentais, ouvindo o Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis, seja este Requerimento de Informação enviado ao Executivo Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Os Vereadores que assinam este Requerimento tem sido abordado por alguns setores da administração pública, com um questionamento sobre contratação de funcionários de carreira. A resposta a ser fornecida pelo Poder Público virá auxiliar nos esclarecimentos que os nobres Vereadores darão as reclamações que recebem.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de dezembro de 2017.

CARLINHOS DA EMPRESA CRUZ  
Vereadora PSB

ZÉ ROCHA  
Vereador PSB

TIAGO PIOTTO  
Vereador REDE

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 18/12/2017 17:39 005157

A Sua Excelência  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga - SP  
**REQUERIMENTO**

